

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação:

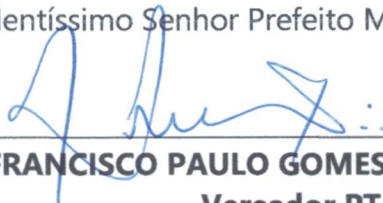
INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE O DIA 20 DE JANEIRO COMO PONTO FACULTATIVO NA REGIÃO PASTORAL DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO BELA VISTA.

A celebração de São Sebastião é uma tradição cultural e religiosa profundamente enraizada na nossa sociedade. Neste dia, as comunidades se reúnem para compartilhar amor e solidariedade, promovendo um ambiente de fraternidade e união.

A oficialização do dia 20 de janeiro como ponto facultativo permitirá que as famílias tenham liberdade para participar plenamente das festividades, proporcionando momentos especiais para todas as comunidades que compõem esta Região Pastoral, abrangendo o Bairro Bela Vista e os distritos de Buritizinho, São Félix, Olho D'Água e Anauá.

Além disso, ao reconhecer essa data como ponto facultativo, o município reafirma seu compromisso com a preservação das tradições culturais e religiosas locais, garantindo que elas sejam transmitidas às futuras gerações.

Diante da relevância desta solicitação para a comunidade, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis.



FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE
Vereador PT



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”